



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 09 de agosto de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.069/2024, DISPENSA N°.032/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de telecomunicação para fornecimento de telefonia móvel pessoal SMP, fornecimento de 46 linhas móveis, com ligações ilimitadas nacional para fixo e celular e 10 linhas móveis com ligações ilimitadas nacional para fixo e celular, pacote de dados 5GB cada, para atender a demanda da prefeitura Municipal de Maripá de Minas.), À EMPRESA: FACILITA TELECOM LTDA. – EPP. VALOR TOTAL: R\$24.087,36; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02000.04.122.0003.2007-339040 – Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 09/08/2024 até 09/08/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2024 a ___/___/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: